



PORTARIA CRO-RO - 20/2022 de 14 de março de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr Rafael Santana de Souza, CD CRO-RO 2395**, Fiscal do CRO-RO, para realizar fiscalização do exercício da profissão.

Art. 2º. Cumprindo o cronograma aprovado de 2022, as atividades deverão ser realizadas na cidade de Ariquemes/Rondônia no período de 15 a 19 de março de 2021.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO